

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.249, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Marabaense em alusão ao Aniversário de Marabá ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Amarildo José Mazutti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Amarildo José Mazutti o "Título de Cidadão Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2°. O título honorífico a que se refere o art. 1° será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de março de 2023.

Alegio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá